



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 68/2025 1

PORTARIA Nº 68 DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Helen Batista Bueno e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias à servidora efetiva **HELEN BATISTA BUENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 007, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 17, de agosto de 2008), referente ao período aquisitivo de 08/2024 a 08/2025, a partir do dia 05 de agosto de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 18 de agosto do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 02 de janeiro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 22 de janeiro do mesmo ano (2º período).

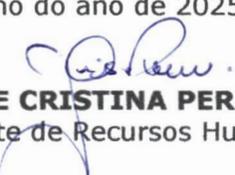
Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento da servidora em Comissões em que ela eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de julho de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025.


GISELE CRISTINA PEREIRA
Assistente de Recursos Humanos